



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.357 DE 25 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder prorrogação de afastamento aos servidores HUMBERTO RODRIGUES MAGALHÃES, Técnico em Administração, cadastro nº 23.457 e JORGE AFONSO, Agente Administrativo, cadastro nº 06.954, para deslocarem-se até a cidade de Manaus-AM, a fim de participarem do Curso de Orçamento, no período de 07 a 13.07.83.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 376 do dia 27/07/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE HONDURAS
GOVERNADOR



DECRETO Nº 1.337 DE 03 DE JULHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE HONDURAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 141, de 02 de dezembro de 1981,

Artículo 1.º

Conceder a promoção de estatuto de carreira a favor de HUBERTO RODRIGUEZ KASALTES, Técnico em Administração, Decreto nº 23.487 e JORGE ARONSO, Técnico em Administração, Decreto nº 06.984, para desempenho de suas funções, a partir de 01 de janeiro de 1983, e fim de participação no Curso de Aperfeiçoamento de 1982 a 1983.

Jorge Antonio de Oliveira
Governador